

## **Remanso** **Bahia - BA**

### **Histórico**

A região era primitivamente habitada pelos índios e acoroazes.

No começo do século XVII, o território integrava a sesmaria do Conde da Ponte. O povoamento se iniciou no final do século XVIII, na fazenda “Arraial”, pertencente a Monel Félix da Veiga e arrematada por Joaquim José Gonçalves, em 1829. Estabeleceram-se ali famílias retirantes de Pilão Arcado, onde havia lutas armadas entre Guerreiro e os Militão.

A fertilidade do solo e a pesca contribuíram para a fixação dos colonos, que formaram o Arraial de Nossa Senhora do Remanso.

Em 1857, transferiu-se para ele a sede de Pilão Arcado, criando-se o município de Nossa Senhora do Remanso de Pilão Arcado.

Simplificou-se a denominação para Remanso em 1990, com a elevação da vila à cidade.

O topônimo está ligado ao fato de as águas do Rio São Francisco correrem vagarosamente, ficando como que paradas, naquele trecho.

Pelo decreto federal nº 10/77, de 28 de janeiro de 1977, a sede municipal foi transferida para local distante sete quilômetros da cidade velha, inundada pelas águas da Barragem Sobradinho, no Rio São Francisco. Teve assim, o município, um quarto do seu território inundado e a nova cidade, planejada e construída pelo Governo Federal.

**Gentílico: remansense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Remanso do Pilão do Arcado, por alvará de 15-10-1810.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Remanso do Pilão do Arcado, pela lei provincial nº 650, de 14-12-1857, desmembrado de Juazeiro. Sede na antiga vila de Remanso do Pilão Arcado. Constituído do distrito sede. Instalado em 25-06-1858.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Remanso, pela lei estadual nº 369, de 08-08-1900.

Pela lei municipal de 25-01-1894, é criado o distrito de Peixe e anexado ao município de Remanso do Pilão Arcado.

Pela lei municipal de 25-01-1894, é criado o distrito de Poços e anexado ao município de Remanso do Pilão Arcado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Remanso, Peixe e Poços.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Peixe passou a denominar-se Campo Alegre.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Remanso, Campo Alegre (ex-Peixe) e Poços.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, o distrito de Campo Alegre passou a denominar-se Catita confirmado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Remanso, Catita (ex-Campo Alegre) e Poços.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, é criado o distrito de Peixe (ex-povoado), com terras desmembradas do distrito de Catita e anexado ao município de Remanso.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Remanso, Catita, Peixe e Poços.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VIII-1960.

Pela lei estadual nº 1702, de 05-07-1962, desmembra do município de Remanso os distritos de Catita e Peixe, para constituir o novo município com a denominação de Campo Alegre de Lourdes.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Remanso e Poços.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração toponímica municipal**

Remanso do Pilão Arcado para simplesmente Remanso, alterado pela lei estadual nº 369, de 08-08-1900.